LEI MUNICIPAL Nº 2265, DE 09 DE OUTUTBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 300.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) necessários para cobertura das seguintes dotações

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda
04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz
(38) -3.3.90.40.00.00-Serviços de tecnologia da inf. e comunicação R$300.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 02: Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0020.2002 – Manutenção das Atividades do gabinete
(20)-3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 3.673,54
(22) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 1.000,00
(27) – 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente R$ 14.345,00

04.126.0020.2.003-Divulgação de atos municipais
(28) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 6.419,33

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda
04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz
(33) -3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 1.000,00
(35) - 3.3.90.14.00.00 – diárias R$ 1.000,00
(36) -3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$10.835,45
(41) - 3.3.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$1.000,00
(43) – 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente R$ 11.600,00

Órgão 02: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0020.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(48) – 3.1.90.91.00.00 – Sentenças judiciais R$ 440,29
(49) -3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 1.000,00
(52) -3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 3.533,59
(51) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 30.000,00

(57) - 3.3.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 1.610,00

04.122.0027.1.218- Melhoria na infraestrutura do Paço
(416) - 3.3.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 31.752,55

Unidade Orçamentária: 003- Atividade do SAAE
15.451.0027.1.203- Perfuração de poços
(61) – 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações R$ 23.000,00

15.452.0027.2.010- Manutenção das Atividades do Saae
(65) -3.1.90.91.00.00- Sentenças judiciais R$ 1.000,00
(75) -4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente
(66) – 3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 2.000,00
(69) -3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 1.487,57
(70) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 3.500,00
(73) – 3.3.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 2.000,00
(43) – 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente R$ 688.91

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária:01-Secretaria de Planejamento
04.21.0020.2.011-Manutenção das Atividades da Semplan
(82)-3.3.90.14.00.00- Diaria R$ 3.000,00
(73) – 3.3.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 600,00
(88) – indenizações e restituições R$ 5.959,71

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp
04.122.0027.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(94)-3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 100,00
(97) -3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 6.125,77
(98) – 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros/física R$ 3.700,00
(99) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 4.905,01
(102) – 3.3.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$500,00
(104) – 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente R$ 1.001,02

Unidade Orçamentária: 002 –Atividades de obras e serviços públicos – recursos livres
104) – 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente R$900,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed
Unidade Orçamentária: 04 – Atividades de Ensino - Recursos Livres
04.368.0020.2.034- Manutenção das atividades da Semed- Recursos livres
(177) -3.1.90.91.00.00-Setenças judiciais R$ 100,00

12.363.0022.2.035 Manutenção das Atividade da UAB
(189) -3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 2.500,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
04.122.0020.2.113-Gestão de recursos da Saúde
(198) -3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$5,20

(202) – 3.3.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 160,00
(203)- 3.3.90.93.00.00- Indenizações e restituições R$ 2.506,58

04.125.0020.2.081- Manutenção das atividades do Conselho de Saúde
(205) -3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 1.500,00
(207) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 250,00
(208) – 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente R$ 4.000,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
20.606.0025.2.052-Manutenção das Atividades da Semagri- Recursos livres
(202) – 3.3.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 500,00

20.606.0025.2.053- Incentivo aos Agricultores
(285) -3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 68.908,25

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Ação Social- recursos Livres
08.244.0024.1.245-Construção de cozinha- centro do idoso
(312) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 923,34

Órgão 011: Secretaria Municipal de esporte e cultura
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
27.813.0028.2.063-Manutenção das Atividades da Semectur
(335) – 31.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 400,00
(338) -3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 5.215,37
(339)- 3.3.90.31.00.00- Premiações culturais, artísticas, cientificas e despot. R$ 5.000,00
(340) -3.3.90.32.00 – material, bem ou serviços de distribuição gratuita R$ 857,66
(341) – 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros /física R$ 234,00
(342) – 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros /Jurídica R$ 6.000,00
(345)- 3.3.90.93.00.00 -Indenizações e restituições R$ 3.632,92
(346) -4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente R$ 901,64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 10 de outubro de 2019.

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

ROSANGELA DA S. MALAQUIAS
Secretaria de Fazenda
Decreto nº 1062/2018

SABRINA LOURENÇO
Secretaria de Assistência Social
Decreto 1678/2019

CLARISMAR R. LACERDA
Secretário de Administração
Decreto 1958/19

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário de Planejamento
Decreto 1959/19

ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA
Secretário de Obras e serviços
Decreto 2042/2019

JAIRO SANTOS DO NASCIMENTO
Secretário de Agricultura
Decreto 1515/18

MARIA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Educação
Decreto 2080/19

JOÃO DIVINO ANSELMO
Secretário de esporte, cultura e lazer –
Decreto 677/2017

JOAO H.C. DA SILVA MELLO
Chefe de gabinete